



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

PROJETO DE LEI N.º _____/2026

**DENOMINA DE PRESBITERO JOSELITO JOSÉ DA
SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Presbítero Joselito José da Silva uma das novas ruas do Município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de fevereiro de 2026.

ANINHA CARDOSO

Vereadora/REPUBLICANOS



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como nobre objetivo prestar uma justa homenagem póstuma e perpetuar na memória de nossa cidade o nome do senhor Joselito José da Silva, nosso amado Presbítero Joselito.

Nascido em 26 de agosto de 1972, Joselito dedicou sua vida aos valores da fé, da família e ao serviço à comunidade campinense. Como Presbítero da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (IEAD-CG), exerceu um papel fundamental no aconselhamento espiritual e no apoio social a inúmeros cidadãos, deixando um legado de integridade, dedicação e amor ao próximo.

Sua partida prematura em 31 de janeiro de 2026 causou profunda comoção em nossa cidade, especialmente entre os membros da comunidade cristã. Denominar um dos novos logradouros públicos de Campina Grande com seu nome é mais do que um ato administrativo; é um reconhecimento oficial ao cidadão exemplar que, por meio de seu ministério e conduta pessoal, contribuiu para o bem-estar social e espiritual de nosso município.

Diante da relevância da trajetória de vida do homenageado, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de fevereiro de 2026.

A Autora.